

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

### ATA

Às 09h00min do dia 05 de dezembro de 2019, reuniu-se a Pregoeira senhora Beatriz Menegueli Ávila, designada pela Portaria nº 003/2019, bem como a equipe de apoio na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), situado na Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio, no Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação relativos ao Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo **menor preço global**, destinado à locação de equipamentos geradores de hipoclorito de sódio para tratamento de água, para o Setor Técnico de Água do SAAE. Participaram deste certame as seguintes proponentes conforme segue, devidamente identificadas pela Pregoeira no credenciamento:

Forma de Participação	Empresa	CNPJ	Representante	Documento
Com representante credenciado	DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	03.919.852/0001-75	José Figueiredo	CI 400.381 SPTC ES

Salienta-se que em sede de credenciamento a empresa apresentou os seguintes documentos: Carta credencial datada de 03 de dezembro de 2019, Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constante no Edital de Pregão Presencial 002/2019 datada de 03 de dezembro de 2019; Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte datada de 03 de dezembro de 2019; original do Contrato Social e Alterações a qual foi devidamente copiada e anexada ao processo e documento pessoal do representante, qual seja, carteira identidade, a qual foi devidamente fotocopiada e consta no processo.

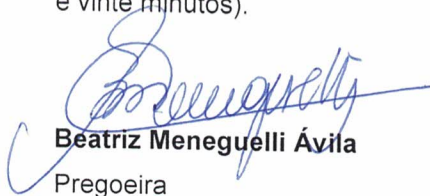
Dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão apresentando a equipe de apoio. Em seguida esclareceu os procedimentos sobre o pregão e informou aos representantes presentes sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão e ressaltou que a ausência de qualquer um deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Prosseguindo nos trabalhos, a Pregoeira recolheu os envelopes contendo as propostas de preços das empresas licitantes, solicitando a todos os presentes que assim o desejaram que apusessem rubricas nos fechos dos envelopes, com o fim de comprovar-lhes a inviolabilidade. Em seguida, a Pregoeira e a equipe de apoio passaram à análise do conteúdo da proposta oferecida para fins de as verificarem ante às especificações e valores contidos no edital, de modo que procederam com a abertura do envelope e colocaram o conteúdo à disposição de todos os interessados para as rubricas e análises.

Na sequência, iniciou-se a análise da proposta referente ao objeto da licitação, considerando o seu valor global. Foi verificado que a empresa apresentou o valor de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais). Após esta constatação a Pregoeira solicitou à empresa presente para o oferecimento de lances verbais, o qual foi feito no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em função deste lance, o representante reformulou nova proposta, a qual foi anexada ao processo.

Terminados os lances, a Pregoeira recolheu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa apontada como primeira colocada, solicitando a todos os presentes que assim o desejaram que apusessem as respectivas rubricas no fecho do envelope, comprovando-lhe a inviolabilidade. Em seguida, o envelope foi aberto e todo o conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para as devidas rubricas e análises. Procedendo com a conferência do conteúdo, a Pregoeira e a equipe de apoio

visualizaram no envelope a seguinte documentação de habilitação: Declaração de Idoneidade, firmada em data de 03 de dezembro de 2019; Declaração de Não Contratação de Menor, firmada em 03 de dezembro de 2019; Declaração de Fato Superveniente datada de 03 de dezembro de 2019; Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 04 de dezembro de 2019 pela Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, emitida via internet, válida até 20 de dezembro de 2019; Comprovante de Situação Cadastral emitido em 20 de novembro de 2019 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo via internet, válida até 18 de fevereiro de 2020; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 16 de setembro de 2019 via internet, válida até 14 de março de 2020; Certidão de Regularidade junto ao FGTS emitida em data de 15 de novembro de 2019 via internet, válida até 14 de dezembro de 2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em data de 20 de novembro de 2019 pela internet, válida até 17 de maio de 2020; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida em 17 de novembro de 2014 via internet; e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 25 de novembro de 2019 com prazo de validade indeterminado.

Todos os documentos constantes no envelope de documentação de habilitação possuem o mesmo CNPJ em relação à empresa credenciada e com a proposta classificada, sendo que foi constatada a regularidade, declarando-se a empresa habilitada. Diante disso, foi declarada vencedora a empresa DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, ficando-lhe adjudicado o objeto licitado. E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes. A sessão encerrou-se às 10h20min (dez horas e vinte minutos).

  
**Beatriz Meneguelli Ávila**  
Pregoeira

  
**Rogério Francisco**  
Equipe Apoio

  
**Romildo Guidini**  
Equipe de Apoio

  
**José Figueiredo**  
DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME